



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3388/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Despacho

Despacho

Despacho da Presidência do CSJT

DESPACHO CSJTGP Nº 0053627

Processo Administrativo Nº 6000477/2021-90

Assunto: Pedido de distribuição de cargos remanescentes constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

Interessado: Diogo José Souza Brito Araújo

D E S P A C H O

Trata-se de requerimento administrativo apresentado pelo Senhor Diogo José Souza Brito Araújo, em que pugna pela distribuição dos cargos remanescentes previstos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2021, constantes do Anexo V da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, firmado na competência constitucional que lhe foi conferida pelo artigo 111-A, §2º, II, da Constituição da República, de supervisão administrativo-orçamentária e financeira, concluiu os estudos para a ocupação de cargos de servidores, conforme a disponibilidade prevista no Anexo V da LOA/2021. Com fundamento nos referidos estudos, foi autorizado o provimento dos 747 cargos previstos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2021, conforme metodologia baseada em critérios objetivos e impessoais, pautada no princípio da eficiência e voltada a otimizar a força de trabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho.

No que diz respeito ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, registra-se que aquela Egrégia Corte proveu todos os cargos autorizados até dezembro de 2021, não havendo, portanto, mais o que deferir ante a perda superveniente do objeto.

Dê-se ciência ao Requerente.

Após, archive-se.

Brasília, 7 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Despacho	1	
Despacho	1	